

1. Objetivos

- 1.1. O DGF Investimentos Gestão de Fundos Ltda. (“DGF”), buscando fazer sua parte para um mundo mais sustentável, se comprometeu a elaborar um plano para zerar suas emissões de carbono. Para que esse objetivo seja atingido, entende-se que deve se criar uma cultura com os colaboradores da empresa mostrando a importância do tema e as ações que podem ser tomadas. A cultura é criada no cotidiano com as ações tomadas e as discussões criadas a fim de conscientizar os colaboradores.
- 1.2. Esta Política também visa a aplicação e monitoramento de práticas ESG relacionadas às empresas investidas pela gestora. O DGF entende como necessária essa atuação, para que suas empresas investidas tenham um impacto positivo na sociedade, através de diversas perspectivas, não exclusivamente sob a ótica financeira.

2. Aplicação

- 2.1. Esta Política deve ser seguida por todas as áreas de negócios do DGF, empresas investidas e demais ativos/investimentos de acordo com as especificidades de cada segmento de atuação, as estratégias dos fundos e cada investimento realizado, devendo os Colaboradores cumprir as diretrizes estabelecidas neste instrumento no desenvolver de suas obrigações e envidar seus melhores esforços para promover a Política e seus objetivos. Nesse sentido, o DGF monitora algumas métricas relacionadas às práticas ESG e de emissão de carbono.

3. Procedimentos

- 3.1. A seguir, destacam-se as ações que o DGF já tomou e/ou pretende tomar para garantir que as emissões de carbono sejam zeradas:
 - Compra de aparelhos eletrônicos, em especial de computadores, que possuam economia de energia;

- Troca das luzes do escritório por lâmpadas eficientes e de baixo uso de energia
- Retirada de todos os copos plásticos do escritório e substituição por garrafas térmicas de alumínio
- Substituição de água engarrafada por água de filtro
- Programa de reciclagem de papéis, plásticos, vidros, metais e aparelhos eletrônicos dentro do escritório
- Estabelecimento de home office opcional
- Incentivo para que ida ao escritório seja feita através de meios de transportes que sejam menos poluentes ao meio ambiente (Ex: bicicletas, transportes coletivos, etc.)
- Redução do uso de papéis no escritório
- Substituição das reuniões presenciais por reuniões online, a fim de reduzir a necessidade de transporte de ambas as partes
- Troca da sede da empresa para um prédio que utilize apenas energia renovável
- Compra de produtos e serviços de fornecedores que não emitam carbono ou tenham diretriz clara para zerar suas emissões
- Otimização do sistema de ar condicionado para que o mesmo emita o mínimo de poluentes possível
- Programas de incentivo e conscientização de colaboradores para que os mesmos implementem medidas de redução de emissão de carbono em suas casas

3.2. A seguir, elucidam-se as métricas de práticas ESG monitoradas pelo DGF com suas empresas investidas. É importante ressaltar que o DGF, além de acompanhar as seguintes métricas, incentiva suas empresas investidas a seguirem a mesma diretriz seguida pela gestora.

- Headcount de mulheres
- Headcount de outras minorias (LGBTQIA+, negros, pardos, etc.)
- Headcount de executivas mulheres e outras minorias
- Impostos pagos
- Gastos com benefícios
- Energia consumida

- Taxa de reciclagem dos produtos (quando há produtos comercializados)
- Quantidade de lixo produzido e reciclado
- Quantidade de viagens realizadas pelos funcionários

4. *Monitoramento das práticas*

4.1. O DGF produz relatórios trimestrais tanto para investidores quanto internos, para monitorar a saúde operacional, financeira e de princípios de responsabilidade de suas investidas. Monitoram-se questões como:

- Nível de inclusão e diversidade dentro das investidas, em cargos gerais e de liderança
- Transparência em relação com todos os stakeholders da gestora e de suas investidas;
- Respeito ao meio ambiente e implementação de políticas de compensação de emissões de carbono e reciclagem;
- Transparência na divulgação de informações para todos os investidores e garantia dos direitos dos minoritários;
- Estabelecimento de planos de carreira para aumentar a retenção de funcionários das investidas;
- Garantia de transparência no relacionamento com partes interessadas

5. *Revisão*

5.1. Esta Política será revisada anualmente ou sempre que novas normas determinando as melhores práticas em relação a investimentos responsáveis entrar em vigor, definindo novas definições e/ou procedimentos, ou quando houver qualquer modificação no monitoramento destes princípios

6. *Treinamento*

- 6.1.** Os treinamentos de tais práticas relacionadas a zerar emissões de carbono e ESG em geral ocorrerão em conjunto com os treinamentos referentes ao Código de Conduta e demais Políticas do DGF em vigor ou sempre que se fizer necessário, a critério do Comitê de Ética e Compliance.